

TERMO DE ESCLARECIMENTO – Nº01-07/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.

O presente termo de esclarecimento tem como objetivo orientar a todas as empresas interessadas em participar do certame, com sua finalidade descrita acima, em relação aos questionamentos apresentados, via portal de compras públicas, pelas seguintes empresas:

1. *ABTC – Associação Brasileira de Tubos de Concreto, CNPJ 04.833.684/0001-63*, localizada à avenida Torres de Oliveira, nº 79, bairro jaguaré, São Paulo/RS. Em seus dois questionamentos a empresa fala sobre a unidade de medida metro linear e menciona a ABNT NBR nº 8890 como forma orientar e alterar a forma de redação do nosso edital. Agradecemos as sugestões, porém informamos que ao descrever, na coluna unidade de medida, a sigla Und (unidade) deixamos a questão em aberto justamente por já termos recebido questões anteriores em relação ao uso da palavra “metro” e da expressão “metro linear”. Nossa prefeitura optou por usar esta condição e manter no descritivo dos objetos a condição estrutural do mesmo e mencionamos a mesma ABNT NBR descrita pela associação. No momento em que temos o descritivo por extenso, fica claro qual objeto queremos e, sua descrição está dentro das tabelas normativas da mesa NBR.
2. *Berlim Urbanização - Pré Moldados de Concreto Ltda ME, CNPJ 18.648.655/0001-36*, localizada à rua Carlos Chagas, nº 1.336, bairro estancia grande/distrito industrial, Alvorada/RS. Em seu questionamento a empresa apresenta o seguinte texto:

“Nas descrições dos itens 45, 46, 47 e 48, temos referenciada apenas a NBR 7680-1/2015 Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto - Parte 1: Resistência à compressão Axial. Essa norma trata apenas sobre como retirar os testemunhos de peças prontas, prepará-los para o ensaio e recuperação da peça pronta para seu uso. O edital não informa qual a resistência característica à compressão (Fck) que a peça deve atingir neste teste. Desta forma, questionamos, qual o Fck necessário para os itens 45, 46, 47 e 48.”

Por tratar-se de questão descritiva técnica farei a suspensão do presente processo licitatório pois esta questão impacta na formulação de proposta e, ao consultarmos o Termo de Suspensão, verificamos que existe a questão de inclusão do profissionais do Conselho de Arquitetura – CAU nos rol dos responsáveis técnicas e do registro das empresas que queiram participar da licitação.

Lajeado, 04/01/2024.

MÁRCIO LUIZ WEIRICH
PREGOEIRO
PREFEITURA DE LAJEADO